



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica nº 2388 | Segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

Este documento contém 78 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 284, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 177, de 6 de junho de 2022, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano do Município de Cianorte;

D E C R E T A

Art. 1º. O presente Decreto regulamenta o CAPÍTULO IV da Lei Complementar Municipal nº 177, de 6 de junho de 2022, para as atividades residenciais, de comércio, serviço, indústria, especial e rural de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, bem como seus respectivos graus de risco e a distribuição nas diferentes zonas, conforme os Anexos I e II partes integrantes deste Decreto.

Parágrafo único. As atividades não residenciais serão consideradas de baixo risco, independentemente de sua classificação no ANEXO II, quando:

I – concomitante com a residência;

I – domicílio fiscal;

III – unidade auxiliar:

a) escritório administrativo;

b) ponto de exposição;

c) sede administrativa.

Art. 2º. Para efeitos deste Decreto, ficam definidas as seguintes categorias de uso/atividades:

I – RESIDENCIAL – Atividade caracterizada pela moradia de uma ou mais pessoas;

II – COMÉRCIO – Atividade pela qual fica caracterizada relação de venda, compra ou troca de mercadorias;

III – SERVIÇO – Atividade pela qual fica caracterizado o préstimo de mão-de-obra, atendimento ou assistência de ordem técnica, intelectual ou espiritual;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

IV – INDÚSTRIA – Atividade pela qual fica caracterizada a transformação de matéria-prima, em bens de consumo ou extração de matéria-prima ou bens de consumo da natureza;

V – ESPECIAIS – Atividades caracterizadas pela singularidade;

VI – RURAL – Atividades vinculadas ao setor primário da economia e relacionadas ao aproveitamento e exploração dos solos, das águas e das matas para produzir e extrair alimentos e matérias-primas

VII – INSTITUCIONAIS – Atividades da administração pública de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, relacionada a equipamentos urbanos e comunitários públicos;

VIII – PRESERVAÇÃO PERMANENTE – Atividade de proteção de áreas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Art. 3º. Para efeito deste Decreto, ficam os usos/atividades definidas no art. 2º caracterizados, conforme segue:

I – RESIDENCIAL:

a) RUHB: residencial unifamiliar horizontal de baixa densidade populacional;

b) RMHM: residencial multifamiliar horizontal de média densidade populacional;

c) RMVM: residencial multifamiliar vertical de média densidade populacional;

d) RMVA: residencial multifamiliar vertical de alta densidade populacional.

II – COMÉRCIO VAREJISTA:

a) CVBR: comércio varejista de baixo risco;

b) CVMR: comércio varejista de médio risco;

c) CVAR: comércio varejista de alto risco.

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

III – COMÉRCIO ATACADISTA:

- a)** CABR: comércio atacadista de baixo risco;
- b)** CAMR: comércio atacadista de médio risco;
- c)** CAAR: comércio atacadista de alto risco.

IV – SERVIÇOS:

- a)** SBR: serviço de baixo risco;
- b)** SMR: serviço de médio risco;
- c)** SAR: serviço de alto risco.

V – INDÚSTRIA:

- a)** IBR: indústria de baixo risco;
- b)** IMR: indústria de médio risco;
- c)** IAR: indústria de alto risco.

VI – ESPECIAIS:

- a)** EBR: especial de baixo risco
- b)** EMR: especial de médio risco;
- c)** EAR: especial de alto risco.

VII – Rural;

VIII – Institucional;

IX – Preservação Permanente.

Art. 4º. Nas situações em que ocorrer mais de uma classificação de categoria ou subcategoria, será classificada de acordo com a descrição da atividade informada.

Art. 5º. Os usos não relacionados, deverão ser analisados pelo órgão competente do Executivo Municipal e a decisão deverá sempre buscar pela semelhança ou similaridade com os usos previstos.

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br



 - TABELA DE CORRESPONDÊNCIA CNAE - ANEXO I – DECRETO Nº 284/2022		C - comércio V - Varejista A - Atacadista S- Serviços - Indústria - Especial UR - ATIV. RURAL	Grau de risco: BR - Baixo risco M R- Médio risco I AR- Alto risco E PP – Preserv. Perm. UR – Ativ. Rural
CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DO CNAE	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
0111-3/01	Cultivo de arroz	UR	UR
0111-3/02	Cultivo de milho	UR	UR
0111-3/03	Cultivo de trigo	UR	UR
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	UR	UR
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	UR	UR
0112-1/02	Cultivo de juta	UR	UR
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	UR	UR
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	UR	UR
0114-8/00	Cultivo de fumo	UR	UR
0115-6/00	Cultivo de soja	UR	UR
0116-4/01	Cultivo de amendoim	UR	UR
0116-4/02	Cultivo de girassol	UR	UR
0116-4/03	Cultivo de mamona	UR	UR
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	UR	UR
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	UR	UR
0119-9/02	Cultivo de alho	UR	UR
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	UR	UR
0119-9/04	Cultivo de cebola	UR	UR
0119-9/05	Cultivo de feijão	UR	UR
0119-9/06	Cultivo de mandioca	UR	UR

0119-9/07	Cultivo de melão	UR	UR
0119-9/08	Cultivo de melancia	UR	UR
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	UR	UR
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	UR	UR
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	UR	UR
0121-1/02	Cultivo de morango	UR	UR
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	UR	UR
0131-8/00	Cultivo de laranja	UR	UR
0132-6/00	Cultivo de uva	UR	UR
0133-4/01	Cultivo de açaí	UR	UR
0133-4/02	Cultivo de banana	UR	UR
0133-4/03	Cultivo de caju	UR	UR
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	UR	UR
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	UR	UR
0133-4/06	Cultivo de guaraná	UR	UR
0133-4/07	Cultivo de maçã	UR	UR
0133-4/08	Cultivo de mamão	UR	UR
0133-4/09	Cultivo de maracujá	UR	UR
0133-4/10	Cultivo de manga	UR	UR
0133-4/11	Cultivo de pêssego	UR	UR
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	UR	UR
0134-2/00	Cultivo de café	UR	UR
0135-1/00	Cultivo de cacau	UR	UR
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	UR	UR
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	UR	UR
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	UR	UR
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	UR	UR
0139-3/05	Cultivo de dendê	UR	UR
0139-3/06	Cultivo de seringueira	UR	UR

0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	UR	UR
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	UR	UR
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	UR	UR
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	UR	UR
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	UR	UR
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	UR	UR
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	UR	UR
0152-1/01	Criação de bufalinos	UR	UR
0152-1/02	Criação de equinos	UR	UR
0152-1/03	Criação de asininos e muare	UR	UR
0153-9/01	Criação de caprinos	UR	UR
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	UR	UR
0154-7/00	Criação de suínos	UR	UR
0155-5/01	Criação de frangos para corte	UR	UR
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	UR	UR
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	UR	UR
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	UR	UR
0155-5/05	Produção de ovos	UR	UR
0159-8/01	Apicultura	UR	UR
0159-8/02	Criação de animais de estimação	UR	UR
0159-8/03	Criação de escargô	UR	UR
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	UR	UR
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	UR	UR
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	UR	UR
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	UR	UR
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	UR	UR
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	UR	UR/SBR/SAR
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	UR	UR
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	UR	UR

0162-8/03	Serviço de manejo de animais	UR	UR
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	UR	UR/SBR/SMR
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	UR	UR
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	UR	UR
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	UR	UR
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	UR	UR/IMR
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	UR	UR/IMR
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	UR	UR
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	UR	UR
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	UR	UR/IMR
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	UR	IAR
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	UR	UR
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	UR	UR/IMR
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	UR	UR
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	UR	UR/SBR/IMR
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	UR	UR
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	UR	UR
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	UR	UR
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	UR	UR
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	UR	UR
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	UR	UR
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	UR	UR
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	UR	UR
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	UR	UR
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	UR	UR
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	UR	UR
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	UR	UR
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	UR	UR

0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	UR	UR
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	UR	UR
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	UR	UR
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	UR	UR
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	UR	UR
0322-1/05	Ranicultura	UR	UR
0322-1/06	Criação de jacaré	UR	UR
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	UR	UR
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	UR	UR
0500-3/01	Extração de carvão mineral	I	IMR
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	I	IMR
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	I	IMR
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	I	IMR
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	I	IMR
0710-3/01	Extração de minério de ferro	I	IAR
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	I	IAR
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	I	IMR
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	I	IAR
0722-7/01	Extração de minério de estanho	I	IMR
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	I	IAR
0723-5/01	Extração de minério de manganês	I	IMR
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	I	IAR
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	I	IMR
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	I	IAR
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	I	IMR
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	I	IMR
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	I	IMR
0729-4/03	Extração de minério de níquel	I	IMR

0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	I	IMR
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	I	IAR
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	I	IMR
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	I	IMR
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	I	IMR
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	I	IMR
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	I	IMR
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	I	IMR
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	I	IMR
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	I	IMR
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	I	IMR
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	I	IMR
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	I	IMR
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	I	IMR
0892-4/01	Extração de sal marinho	I	IMR
0892-4/02	Extração de sal-gema	I	IMR
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	I	IMR
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	I	IMR
0899-1/01	Extração de grafita	I	IMR
0899-1/02	Extração de quartzo	I	IMR
0899-1/03	Extração de amianto	I	IMR
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	I	IMR
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	I	IAR
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	I	IMR
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	I	IMR
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	I	IMR

1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	I	IAR
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	I	IAR
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	I	IAR
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	I	IAR
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	I	IAR
1012-1/01	Abate de aves	I	IAR
1012-1/02	Abate de pequenos animais	I	IAR
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	I	IAR
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	I	IAR
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	I	IAR
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	I	IAR
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	I	IAR
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	I	IAR
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	I	IMR
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	I	IMR
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	I	IMR
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	I	IMR
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	I	IMR
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	I	IAR
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	I	IAR
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	I	IAR
1051-1/00	Preparação do leite	I	IMR
1052-0/00	Fabricação de laticínios	I	IMR
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	I	IBR
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	I	IMR
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	I	IMR
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	I	IMR
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	I	IMR
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	I	IMR

1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	I	IMR
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	I	IAR
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	I	IAR
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	I	IAR
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	I	IMR
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	I	IMR
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	I	IMR
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	I	IMR
1081-3/01	Beneficiamento de café	I	IMR
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	I	IMR
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	I	IMR
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	I	IBR
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	CV	CVBR
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	I	IBR
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	I	IBR
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	I	IBR
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	I	IBR
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	I	IMR
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	I	IMR
1099-6/01	Fabricação de vinagres	I	IMR
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	I	IMR
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	I	IMR
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	I	IBR
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	I	IMR
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	I	IMR
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	I	IMR
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	I	IMR
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	I	IMR

1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	I	IMR
1112-7/00	Fabricação de vinho	I	IMR
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	I	IMR
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	I	IMR
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	I	IMR
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	I	IMR
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	I	IMR
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	I	IMR
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	I	IMR
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	I	IMR
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	I	IAR
1220-4/01	Fabricação de cigarros	I	IAR
1220-4/02	Fabricação de cigarilhas e charutos	I	IAR
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	I	IAR
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos	I	IAR
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	I	IMR
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	I	IMR
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	I	IMR
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	I	IMR
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	I	IMR
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	I	IMR
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	I	IMR
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	I	IBR
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	I	IBR
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	I	IMR

1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	I	IBR
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	I	IBR
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	I	IMR
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	I	IMR
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	I	IMR
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	I	IMR
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	S	SBR
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	S	SBR
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	S	SBR
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	S	SBR
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	S	SBR
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	S	SBR
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	S	SBR
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	S	SBR
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	S	SBR
1421-5/00	Fabricação de meias	S	SBR
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	S	SBR
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	I	IAR
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	I	IBR
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	I	IBR
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	I	IBR
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	I	IBR
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	I	IBR
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	I	IBR
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	I	IBR

1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	I	IBR
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	I	IBR
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	I	IBR
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	I	IBR
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	I	IMR
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	I	IBR
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	I	IBR
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	I	IBR
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	I	IBR
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	I	IBR
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	I	IBR
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	I	IMR
1721-4/00	Fabricação de papel	I	IMR
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	I	IBR
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	I	IBR
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	I	IBR
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	I	IBR
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	I	IBR
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	I	IBR
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	I	IBR
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	I	IBR
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	I	IBR
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	I	IBR
1811-3/01	Impressão de jornais	I	IBR

1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	I	IBR
1812-1/00	Impressão de material de segurança	I	IBR
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	S	SMR
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	S	SMR
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	S	SMR
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	S	SMR
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	S	SMR
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	S	SMR
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	S	SMR
1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte	S	SMR
1910-1/00	Coquerias	I	IAR
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	I	IAR
1922-5/01	Formulação de combustíveis	I	IAR
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	I	IAR
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	I	IAR
1931-4/00	Fabricação de álcool	I	IAR
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	I	IAR
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	I	IAR
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	I	IAR
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	I	IAR
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	I	IAR
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	I	IAR
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	I	IAR
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	I	IAR
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	I	IAR
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	I	IAR
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	I	IAR

2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	I	IAR
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	I	IAR
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	I	IAR
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	I	IAR
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	I	IAR
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	I	IAR
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	I	IAR
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	I	IAR
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	I	IAR
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	I	IAR
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	I	IAR
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	I	IAR
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	I	IAR
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	I	IAR
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	I	IAR
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	I	IAR
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	I	IAR
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	I	IAR
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	I	IAR
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	I	IAR
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	I	IAR
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	I	IAR
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	I	IAR
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	I	IAR
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	I	IAR
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	I	IAR
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	I	IMR
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	I	IMR

2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	I	IMR
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	I	IBR
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	I	IBR
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	I	IBR
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	I	IBR
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	I	IBR
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	I	IBR
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	I	IBR
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	I	IMR
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	I	IMR
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	I	IMR
2320-6/00	Fabricação de cimento	I	IMR
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	I	IBR
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	I	IBR
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	I	IMR
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	I	IMR
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	I	IMR
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	I	IBR
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	I	IMR
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	I	IMR
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	I	IMR
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	I	IMR

2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	I	IMR
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	I	IMR
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	I	IMR
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	I	IMR
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	I	IMR
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	S/I	IBR/SMR
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	I	IMR
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	I	IMR
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	I	IAR
2412-1/00	Produção de ferroligas	I	IAR
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	I	IAR
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	I	IAR
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	I	IAR
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	I	IAR
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	I	IAR
2424-5/01	Produção de arames de aço	I	IMR
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	I	IMR
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	I	IMR
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	I	IMR
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	I	IAR
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	I	IMR
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	I	IMR
2443-1/00	Metalurgia do cobre	I	IMR
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	I	IAR
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	I	IMR
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	I	IMR

2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	I	IMR
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	I	IMR
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	I	IMR
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	I	IBR
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	I	IBR
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	I	IMR
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	I	IMR
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	I	IMR
2531-4/01	Produção de forjados de aço	I	IMR
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	I	IMR
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	I	IBR
2532-2/02	Metalurgia do pó	I	IMR
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda	S	SMR
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	S	SMR
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	I	IMR
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	I	IBR
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	I	IBR
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	I	IAR
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	I	IAR
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	I	IBR
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	I	IBR
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	I	IBR
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	I	IBR
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	S	SMR
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	S	SMR
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	I	IBR

2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	I	IBR
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	I	IBR
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	I	IBR
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	I	IBR
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	I	IBR
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	I	IBR
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	I	IBR
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	I	IBR
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	I	IBR
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	I	IBR
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	I	IBR
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	I	IBR
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	I	IBR
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	I	IMR
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	I	IMR
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	I	IAR
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	I	IAR
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	I	IMR
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	I	IBR
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	I	IBR
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	I	IMR

2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	I	IMR
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	I	IBR
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	I	IBR
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	I	IBR
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	I	IBR
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	I	IBR
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	I	IBR
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	I	IBR
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	I	IMR
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	I	IMR
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	I	IBR
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	I	IBR
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	I	IBR
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	I	IMR
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	I	IMR
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	I	IBR
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	I	IBR
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	I	IBR

2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	I	IMR
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	I	IBR
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	I	IBR
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	I	IBR
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	I	IMR
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	I	IBR
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	I	IBR
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	I	IMR
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	I	IBR
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	I	IMR
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	I	IBR
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	I	IMR
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	I	IMR
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	I	IMR
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	I	IMR
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	I	IMR
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	I	IMR

2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	I	IMR
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	I	IBR
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	I	IMR
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	I	IBR
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	I	IMR
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	I	IMR
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	I	IMR
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	I	IMR
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	I	IMR
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	I	IMR
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	I	IMR
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	I	IMR
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	I	IMR
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	I	IMR
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	I	IMR
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	I	IMR
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	I	IMR
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	I	IBR
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	I	IBR

2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	I	IBR
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	S	SMR
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	I	IMR
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	I	IMR
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	I	IMR
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	I	IMR
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	I	IMR
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	I	IMR
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	I	IMR
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	I	IMR
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	I	IMR
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	I	IMR
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	I	IBR
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	I	IMR
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	I	IBR
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	I	IBR
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	I	IBR
3104-7/00	Fabricação de colchões	I	IMR
3211-6/01	Lapidação de gemas	S/I	SMR/IBR
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	I	IBR
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	I	IMR
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	I	IBR
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	I	IBR
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	I	IBR
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	I	IBR
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	I	IBR

3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	I	IBR
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	I	IBR
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	I	IBR
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	I	IBR
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	I	IBR
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	I	IBR
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	I	IBR
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	S	SBR
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	I	IBR
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	S	SBR
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	I	IBR
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	I	IBR
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	I	IBR
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	I	IBR
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	I	IBR
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	I	IBR
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	I	IBR
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	I	IBR
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	I	IBR
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	S/I	IBR/IMR/IAR/SMR
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	S	SMR

3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	S	SBR
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	S	SBR
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	S	SBR
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	S	SMR
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	S	SMR
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	S	SMR
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	S	SMR
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	S	SMR
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	S	SMR
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	S	SMR
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	S	SMR
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	S	SMR
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	S	SBR
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	S	SMR
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	S	SBR
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	S	SMR
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	S	SMR
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	S	SMR

3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	S	SMR
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	S	SMR
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	S	SMR
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	S	SMR
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	S	SMR
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	S	SMR
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	S	SMR
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	S	SMR
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	S	SMR
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	S	SMR
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	S	SMR
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	S	SMR
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	S	SMR
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	S	SMR
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	S	SMR
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	S	SMR
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	S	SMR
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	S	SMR
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	S	SBR
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	S	SMR

3511-5/01	Geração de energia elétrica	S/E/I	SMR/EMR/IAR
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	E	EMR
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	E	EMR
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	S/E	SBR/EMR
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	S	SMR
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	S/I	SMR/IAR
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	S/E	SBR/SMR/SAR/EMR
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	E/I	EMR/IBR
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	S	SAR
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	S	SAR
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	S/E	EMR/SAR
	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	S	
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	S	SAR
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	S	SMR
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	S	SAR
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	S	SAR
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	S	EAR
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	S/I	SAR/IMR
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	S/I	SMR/IMR
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	I	IMR
3839-4/01	Usinas de compostagem	I	IMR
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	S/I	SAR/IMR/IAR
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	S	SAR
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	S	SBR
4120-4/00	Construção de edifícios	S	SAR
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	S	SAR
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	S	SAR
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	S	SAR
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	S	SAR

4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	S	SAR
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	S	SAR
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	S	SAR
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	S	SAR
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	S	SAR
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	S	SAR
4222-7/02	Obras de irrigação	S	SAR
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	S	SAR
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	S	SAR
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	S	SMR
4292-8/02	Obras de montagem industrial	S	SMR
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	S	SAR
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	S	SAR
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	S	SAR
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	S	SAR
4312-6/00	Perfurações e sondagens	S	SAR
4313-4/00	Obras de terraplenagem	S	SAR
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	S	SAR
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	S	SBR
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	S	SBR
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	S	SMR
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	S	SMR
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	S	SMR
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	S	SMR
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	S	SMR

4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	S	SMR
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	S	SMR
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	S	SMR
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	S	SMR
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	S	SBR
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	S	SBR
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	S	SBR
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	S	SBR
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	S	SBR
4391-6/00	Obras de fundações	S	SAR
4399-1/01	Administração de obras	S	SBR
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	S	SMR
4399-1/03	Obras de alvenaria	S	SMR
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	S	SMR
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	S	SAR
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	S	SBR/SMR/SAR
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	CV	CVBR
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	CV	CVBR
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	CA	CABR
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	CA	CAMR
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	CA	CAMR
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	CA	CAMR
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	S	SBR
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	CV/S	CVBR/SBR
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	S	SMR

4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	S	SMR
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	S	SBR
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	S	SMR
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	S	SMR
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	S	SMR
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	S	SMR
4520-0/08	Serviços de capotaria	S	SMR
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	CA	CABR
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	CA	CAAR
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	CV	CVBR
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	CV/S	CVMR/SMR
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	CV	CVMR
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	S	SBR
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	CA	CABR
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	CA	CABR
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	CV	CVBR
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	CV	CVBR
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	CV	CVBR
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	CV	CVBR
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	S	SBR
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	CV	CVBR
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	S	SMR

4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	S	SBR
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	S	SBR
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	S	SBR
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	S	SBR
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	S	SBR
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	S	SBR
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	S	SBR
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	S	SBR
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares	S	SBR
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	S	SBR
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	S	SBR
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	S	SBR
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	CA	CAAR
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	CA	CAAR
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	CA	CAAR
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	CA	CAAR
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	CA	CAAR

4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	CA	CAAR
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	CA	CAAR
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	CA	CAAR
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	CA	CAAR
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CA	CAAR
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	CA	CAMR
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	CA	CAAR
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	CA	CAMR
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	CA	CABR
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	CA	CABR
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CA	CABR
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	CA	CABR
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	CA	CAAR
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	CA	CAAR
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	CA	CAAR
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	CA	CAAR
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	CA	CAAR
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	CA	CAAR
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	CA	CABR
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	CA	CABR
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CA/I	CABR/IBR
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	CA	CABR
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	CA	CAAR

4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	CA	CAMR
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	CA	CABR
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	CA	CABR
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	CA	CAMR
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	CA	CABR
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	CA	CABR
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	CA	CABR
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	CA	CABR
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	CA	CABR
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	CA	CABR
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CA	CABR
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	CA	CABR
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	CA	CABR
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	CA	CABR
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	CA	CABR
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	CA	CABR
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	CA	CABR
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	CA	CABR
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	CA/I	CABR/IMR
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	CA/I	CABR/IMR
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	CA	CABR
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	CA	CABR
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	CA	CABR
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	CA	CABR

4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	CA	CABR
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	CA	CABR
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	CA	CABR
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	CA	CABR
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	CA	CABR
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	CA	CABR
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	CA	CABR
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	CA	CABR
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	CA	CABR
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	CA	CAMR
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CA	CABR
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	CA	CABR
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	CA	CABR
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	CA	CABR
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	CA	CABR
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	CA	CABR
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	CA	CAMR
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	CA	CAMR
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	CA	CAMR
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	CA	CABR

4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	CA	CAMR
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	CA	CABR
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	CA	CABR/CAMR/CAAR
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	CA	CAMR
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	CA	CAMR
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	CA	CABR
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	CA	CAAR
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	CA	CAAR
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	CA	CAMR
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	CA	CAMR
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	CA	CAMR
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	CA	CAMR
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	CA	CAAR
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	CA	CAAR
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	CA	CAAR
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	CA	CAAR
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	CA	CAAR
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	CA	CAAR
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	CA	CAAR
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	CA	CAMR
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	CA	CAAR

4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	CA	CAAR
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	CA	CAAR
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	CA	CAAR
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	CA	CABR
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	CA	CAAR
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	CA	CAAR
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	CA	CAAR
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	CA	CAAR
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	CA	CAMR
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	CA	CABR/CAMR/CAAR
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	CA	CABR
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	CA	CAAR
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	CA	CABR
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	CV	CVMR
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	CV	CVMR
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	CV	CVBR
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	CV	CVMR
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (<i>Duty free</i>)	CV	CVMR
4713-0/05	Lojas francas (<i>Duty Free</i>) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	CV	CVMR
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	CV	CVBR

4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	CV	CVBR
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	CV	CVBR
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	CV/I	
4722-9/02	Peixaria	CV	CVBR
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	CV	CVMR
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	CV	CVBR
4729-6/01	Tabacaria	CV	CVMR
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	CV	CVMR
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	CV	CVBR
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	CV	CVAR
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	CV	CVAR
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	CV	CVMR
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	CV	CVBR
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	CV	CVMR
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	CV	CVMR
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	CV	CVMR
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	CV	CVBR
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	CV	CVMR
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	CV	CVMR
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	CV	CVMR
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	CV	CVMR
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	CV	CVBR
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	CV	CVBR
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	CV	CVBR
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	CV	CVMR

4754-7/01	Comércio varejista de móveis	CV	CVMR
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	CV	CVBR
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	CV	CVBR
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	CV	CVBR
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	CV	CVBR
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	CV	CVBR
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	CV	CVBR
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	CV	CVBR
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	CV	CVBR
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	CV	CVBR
4761-0/01	Comércio varejista de livros	CV	CVBR
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	CV	CVBR
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	CV	CVBR
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	CV	CVBR
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	CV	CVBR
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	CV	CVBR
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	CV	CVMR
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	CV	CVBR
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	CV	CVMR
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	CV	CVBR
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	CV	CVBR
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	CV	CVBR
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	CV	CVBR
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	CV	CVBR

4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	CV	CVBR
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	CV	CVBR
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	CV	CVBR
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	CV	CVBR
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	CV	CVBR
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	CV	CVBR
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	CV	CVBR
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	CV	CVAR
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	CV	CVBR
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	CV	CVBR
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	CV	CVBR
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	CV	CVBR
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	CV	CVBR
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	CV	CVMR
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	CV	CVMR
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	CV	CVAR
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	CV	CVBR
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	CV	CVBR
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	CV	CVAR
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	CV	CVBR/CVMR/CVAR
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	S	SAR
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	S	SAR
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	S	SAR
4912-4/03	Transporte metroviário	S	SAR
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	S	SAR
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	S	SAR
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	S	SAR

4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	S	SAR
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	S	SAR
4923-0/01	Serviço de táxi	S	SBR
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	S	SMR
4924-8/00	Transporte escolar	S	SAR
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	S	SAR
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	S	SAR
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	S	SMR
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	S	SMR
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	S	SAR
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	S	SAR
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	S	SAR
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	S	SAR
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	S	SAR
4940-0/00	Transporte dutoviário	E	EAR
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	S	SAR
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	S	SAR
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	S	SAR
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	S	SAR
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	S	SAR
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	S	SAR

5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	S	SAR
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	S	SAR
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	S	SAR
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	S	SAR
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	S	SAR
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	S	SAR
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	S	SAR
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	S	SAR
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	S	SAR
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	S	SAR
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	S	SAR
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	S	SAR
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	S	SAR
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	S	SAR
5130-7/00	Transporte espacial	E	EAR
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i>	S	SAR
5211-7/02	Guarda-móveis	S	SMR
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	S	SAR
5212-5/00	Carga e descarga	S	SAR
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	E	EMR
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	E	EAR
5223-1/00	Estacionamento de veículos	S	SMR
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	S	SBR
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	S	SAR

5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	S	SAR
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	S	SBR
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	S	SAR
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	S	SAR
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	S	SAR
5239-7/01	Serviços de praticagem	S	SAR
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	S	SAR
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	E	EAR
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	S	SAR
5250-8/01	Comissaria de despachos	S	SBR
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	S	SBR
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	S	SAR
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	S	SBR
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	S	SAR
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	E	EBR
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	S	SBR
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	S	SMR
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	S	SMR
5510-8/01	Hotéis	S	SMR
5510-8/02	Apart-hotéis	S	SMR
5510-8/03	Motéis	S	SAR
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	S	SMR
5590-6/02	Campings	S	SMR
5590-6/03	Pensões (alojamento)	S	SMR
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	S	SMR
5611-2/01	Restaurantes e similares	CV	CVMR
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	CV	CVMR

5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	CV	CVMR
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	CV	CVAR
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	CV	CVBR
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	CV	CVBR
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	S	SMR
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	CV	CVMR
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	CV	CVBR
5811-5/00	Edição de livros	S	SBR
5812-3/01	Edição de jornais diários	S	SBR
5812-3/02	Edição de jornais não diários	S	SBR
5813-1/00	Edição de revistas	S	SBR
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	S	SBR
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	I	IBR
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	I	IBR
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	I	IBR
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	I	IBR
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	S	SBR
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	S	SBR
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	S	SBR
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	S	SBR
5912-0/01	Serviços de dublagem	S	SBR
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	S	SBR
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	S	SBR
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	S	SBR
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	S	SBR

5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	S	SBR
6010-1/00	Atividades de rádio	E	EMR
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	E	EMR
6022-5/01	Programadoras	S/E	SBR/EMR
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	E	EMR
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	E	EMR
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	E	EMR
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	E	EMR
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	E	EMR
6120-5/01	Telefonia móvel celular	E	EMR
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	E	EMR
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	E	EMR
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	E	EMR
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	E	EMR
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	E	EMR
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	E	EMR
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	E	EMR
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	E	EMR
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	CV/S/E	CV/S/E
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	S	SBR
6201-5/02	<i>Web desing</i>	S	SBR
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	S	SBR
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	S	SBR
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	S	SBR
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	S	SBR
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	S	SMR
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	S	SBR

6391-7/00	Agências de notícias	S	SBR
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	S	SBR
6410-7/00	Banco Central	E	EMR
6421-2/00	Bancos comerciais	S	SBR
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	SBR
6423-9/00	Caixas econômicas	S	SBR
6424-7/01	Bancos cooperativos	S	SBR
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	S	SBR
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	SBR
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	SBR
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	S	SBR
6432-8/00	Bancos de investimento	S	SBR
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	S	SBR
6434-4/00	Agências de fomento	S	SBR
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	S	SBR
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	S	SBR
6435-2/03	Companhias hipotecárias	S	SBR
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	S	SBR
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	S	SBR
6438-7/01	Bancos de câmbio	S	SBR
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	S	SBR
6440-9/00	Arrendamento mercantil	S	SBR
6450-6/00	Sociedades de capitalização	S	SBR
6461-1/00	<i>Holdings</i> de instituições financeiras	S	SBR
6462-0/00	<i>Holdings</i> de instituições não financeiras	S	SBR
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>	S	SBR
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	S	SBR
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	S	SBR

6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	S	SBR
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>	S	SBR
6492-1/00	Securitização de créditos	S	SBR
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	S	SBR
6499-9/01	Clubes de investimento	S	SBR
6499-9/02	Sociedades de investimento	S	SBR
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	S	SBR
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	S	SBR
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	S	SBR
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	S	SBR
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	S	SBR
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	S	SBR
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	S	SBR
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	S	SBR
6530-8/00	Resseguros	S	SBR
6541-3/00	Previdência complementar fechada	S	SBR
6542-1/00	Previdência complementar aberta	S	SBR
6550-2/00	Planos de saúde	S	SBR
6611-8/01	Bolsa de valores	S	SBR
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	S	SBR
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	S	SBR
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	S	SBR
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	S	SBR
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	S	SBR
6612-6/03	Corretoras de câmbio	S	SBR
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	S	SBR
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	S	SBR
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	S	SBR
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	S	SBR
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	S	SBR

6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	S	SBR
6619-3/04	Caixas eletrônicos	S	SBR
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	S	SBR
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	S	SBR
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	S	SBR
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	S	SBR
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	S	SBR
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	S	SBR
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	S	SBR
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	S	SBR
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	S	SBR
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	S	SBR
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	S	SBR
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	S	SBR
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	S	SBR
6911-7/01	Serviços advocatícios	S	SBR
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	S	SBR
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	S	SBR
6912-5/00	Cartórios	S	SBR
6920-6/01	Atividades de contabilidade	S	SBR
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	S	SBR
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	S	SBR
7111-1/00	Serviços de arquitetura	S	SBR
7112-0/00	Serviços de engenharia	S	SBR
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	S	SBR
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	S	SBR

7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	S	SBR
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	S	SBR
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	S	SBR
7120-1/00	Testes e análises técnicas	S	SMR
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	S	SBR
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	S	SBR
7311-4/00	Agências de publicidade	S	SBR
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	S	SBR
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	S	SMR
7319-0/02	Promoção de vendas	S	SBR
7319-0/03	Marketing direto	S	SBR
7319-0/04	Consultoria em publicidade	S	SBR
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	S	SBR
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	S	SBR
7410-2/02	Design de interiores	S	SBR
7410-2/03	Desing de produto	S	SBR
7410-2/99	Atividades de desing não especificadas anteriormente	S	SBR
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	S	SBR
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	S	SBR
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	S	SBR
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	S	SBR
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	S	SBR
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	S	SBR
7490-1/02	Escafandria e mergulho	S	SMR
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	S	SBR
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	S	SBR

7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	S	SBR
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	S	SBR
7500-1/00	Atividades veterinárias	S	SMR
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	S	SMR
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	S	SAR
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	S	SAR
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	S	SAR
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	S	SBR
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	S	SBR
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	S	SBR
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	S	SBR
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	S	SBR
7729-2/03	Aluguel de material médico	S	SBR
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	S	SBR
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	S	SAR
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	S	SAR
7732-2/02	Aluguel de andaimes	S	SMR
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	S	SBR
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	S	SAR
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	S	SBR
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	S	SMR

7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	S	SAR
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	S	SBR
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	S	SBR
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	S	SBR
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	S	SBR
7911-2/00	Agências de viagens	S	SBR
7912-1/00	Operadores turísticos	S	SBR
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	S/E	SBR/EBR
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	S	SBR
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	S	SAR
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	S	SAR
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	S	SBR
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	S	SBR
8030-7/00	Atividades de investigação particular	S	SBR
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	S	SBR
8112-5/00	Condomínios prediais	S	SBR
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	S	SBR
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	S	SMR
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	S	SMR
8130-3/00	Atividades paisagísticas	S	SBR
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	S	SBR
8219-9/01	Fotocópias	S	SBR
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	S	SBR
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	S	SBR
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	S	SMR
8230-0/02	Casas de festas e eventos	S	SAR
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	S	SBR

8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	I	IMR
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	S	SBR
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	S	SBR
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	S	SBR
8299-7/04	Leiloeiros independentes	S	SBR
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	S	SBR
8299-7/06	Casas lotéricas	S	SMR
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	S	SBR
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	S	SBR
8411-6/00	Administração pública em geral	E	EMR
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	E	EMR
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	E	EMR
8421-3/00	Relações exteriores	E	EMR
8422-1/00	Defesa	E	EMR
8423-0/00	Justiça	E	EMR
8424-8/00	Segurança e ordem pública	E	EMR
8425-6/00	Defesa Civil	E	EMR
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	E	EMR
8511-2/00	Educação infantil - creche	E	EBR
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	E	EBR
8513-9/00	Ensino fundamental	E	EBR
8520-1/00	Ensino médio	E	EBR
8531-7/00	Educação superior - graduação	E	EMR
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	E	EMR
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	E	EMR
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	E	EMR
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	E	EMR
8550-3/01	Administração de caixas escolares	E	EBR

8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	S	SBR
8591-1/00	Ensino de esportes	S	SMR
8592-9/01	Ensino de dança	S	SBR
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	S	SBR
8592-9/03	Ensino de música	S	SBR
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	S	SBR
8593-7/00	Ensino de idiomas	S	SBR
8599-6/01	Formação de condutores	S	SMR
8599-6/02	Cursos de pilotagem	S	SMR
8599-6/03	Treinamento em informática	S	SBR
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	S	SBR
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	S	SMR
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	E/S	SBR/EMR
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	E	EMR
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	E	EMR
8621-6/01	UTI móvel	S	SMR
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	S	SMR
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	S	SMR
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	S	SBR
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	S	SBR
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	S	SBR
8630-5/04	Atividade odontológica	S	SBR
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	S	SBR
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	S	SBR
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	S	SBR

8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	S	SMR
8640-2/02	Laboratórios clínicos	S	SMR
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	S	SMR
8640-2/04	Serviços de tomografia	S	SMR
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	S	SMR
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	S	SMR
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	S	SMR
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	S	SMR
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	S	SMR
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	S	SMR
8640-2/11	Serviços de radioterapia	S	SMR
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	S	SMR
8640-2/13	Serviços de litotripsia	S	SMR
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	S	SMR
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	S	SBR
8650-0/01	Atividades de enfermagem	S	SBR
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	S	SBR
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	S	SBR
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	S	SBR
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	S	SBR
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	S	SBR
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	S	SBR
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	S	SBR
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	S	SBR

8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	S	SBR
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	S	SMR
8690-9/03	Atividades de acupuntura	S	SBR
8690-9/04	Atividades de podologia	S	SBR
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	S	SBR
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	E	EMR
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	E	EMR
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	E	EMR
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	E	EMR
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	E	EMR
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	S	SBR
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	E	EMR
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	E	EMR
8730-1/01	Orfanatos	E	EMR
8730-1/02	Albergues assistenciais	E	EMR
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	E	EAR
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	E	EMR
9001-9/01	Produção teatral	S	SMR
9001-9/02	Produção musical	S	SMR
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	S	SMR
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	S	SMR
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	S	SAR
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	S	SMR

9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	S	SAR
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	S	SBR
9002-7/02	Restauração de obras de arte	S	SBR
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	S	SMR
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	E	EBR
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	E	EMR
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	S	SMR
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	E	PP/EAR
9200-3/01	Casas de bingo	S	SAR
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	S	SAR
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	S	SAR
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	E	EMR
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	E	EMR
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	S	SBR
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	E	EMR
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	E/S	SBR/SMR/EMR/EAR
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	S	SMR
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	S	SAR
9329-8/02	Exploração de boliches	S	SMR
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	S	SMR
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	S	SMR
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	E/S	SMR/SAR/EMR
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	E	EBR
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	E	EBR
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	E	EBR
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	E	EBR

9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	E	EBR
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	E	EMR
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	E	EBR
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	S	EBR
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	E/S	EBR/EMR
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	S	SBR
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	S	SMR
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	S	SMR
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	S	SBR
9529-1/02	Chaveiros	S	SBR
9529-1/03	Reparação de relógios	S	SBR
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	S	SBR
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	S	SMR
9529-1/06	Reparação de jóias	S	SBR
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	S	SMR
9601-7/01	Lavanderias	S	SMR
9601-7/02	Tinturarias	S	SMR
9601-7/03	Toalheiros	S	SMR
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	S	SBR
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	S	SBR
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	E	EAR
9603-3/02	Serviços de cremação	E	EAR
9603-3/03	Serviços de sepultamento	E	EAR
9603-3/04	Serviços de funerárias	S	SMR
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	E	EAR
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	E	EMR
9609-2/02	Agências matrimoniais	S	SBR

9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	S	SBR
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	S	SBR
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	S	SBR
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	S	SAR
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	S	SMR
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	S	SBR
9700-5/00	Serviços domésticos	S	SBR
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	E	EMR

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E O ZONEAMENTO – ANEXO II DO DECRETO Nº 284/2022					
SIGLA	DEFINIÇÃO	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	TOLERADO	PROIBIDO
RUHB	Residencial unifamiliar horizontal de baixa densidade populacional	Em todas as Zonas (exceto zonas industriais)	Em todas as Zonas Industriais *	X	X
RMVM	Residencial multifamiliar horizontal de média densidade populacional	Em todas as Zonas Residenciais (ZR) Em todas as Zonas Comerciais (ZCS) Zona de Chacaras de Lazer (ZRCH)	x	x	Em todos os demais zoneamentos
RMVM	Residencial multifamiliar vertical de média densidade populacional	Zona Residencial Quatro (ZRE4) Zona de Comércio e Serviço Um (ZCS1) Zona de Comércio e Serviço Dois (ZCS2) Zona de Comércio e Serviço Três (ZCS3)	x	x	Em todos os demais zoneamentos
RMVA	Residencial multifamiliar vertical de alta densidade populacional	Zona de Comércio e Serviço Um (ZCS1)	x	x	Em todos os demais zoneamentos
CVBR	Comércio varejista de baixo risco	Em todas as Zonas Comerciais (ZC) Em todas as Zonas Industriais (ZI)	Em todas as Zonas Residenciais (ZR) Zona de Chacaras de Lazer (ZRCH) Em todas as Zonas de Urbanização Específica (ZUE)	X	X
CVMR	Comércio varejista de médio risco	Zonas Comerciais (ZC) - exceto Zona de Comércio e Serviços Cinco (ZCS5) Em todas as Zonas Industriais (ZI)	X	Em todas as Zonas Residenciais (ZR) Zona de Chacaras de Lazer (ZRCH) Em todas as Zonas de Urbanização Específica (ZUE) Zona de Comércio e Serviço Cinco (ZCS5)	X
CVAR	Comércio varejista de alto risco	Em Todas as Zonas Industriais (ZIN)	Zona de Comércio e Serviço Um – (ZCS1) Zona de Comércio e Serviço Dois – (ZCS2)	Zona de Comércio e Serviço Três – (ZCS3) Zona de Comércio e Serviço Quatro – (ZCS4)	Em todos os demais zoneamentos
CABR	Comércio atacadista de baixo risco	Zona de Comércio e Serviço Um – (ZCS1) Zona de Comércio e Serviço Dois – (ZCS2) Zona de Comércio e Serviço Três – (ZCS3) Em todas as Zonas Industriais (ZIN)	Zona de Comércio e Serviço Quatro – (ZCS4) Zona de Comércio e Serviço Cinco – (ZCS5)	Em todas as Zonas Residenciais (ZR) Zona de Chacaras de Lazer (ZRCH) Em todas as Zonas de Urbanização Específica (ZUE)	X
CAMR	Comércio atacadista de médio risco	Zona de Comércio e Serviço Um – (ZCS1) Zona de Comércio e Serviço Dois – (ZCS2) Em todas as Zonas Industriais (ZIN)	Zona de Comércio e Serviço Três - ZCS3	Zona de Comércio e Serviço Quatro – (ZCS4) Zona de Comércio e Serviço Cinco – (ZCS5)	Em todos os demais zoneamentos
CAAR	Comércio atacadista de alto risco	Zona Industrial Dois (ZIN2)	Zona Industrial Um (ZIN1)	Zona de Comércio e Serviço Um – ZCS1 Zona de Comércio e Serviço Dois – ZCS2 Zona de Comércio e Serviço Três – ZCS3	Em todos os demais zoneamentos
SBR	Serviços de baixo risco	Em todas as Zonas Comerciais (ZC) Em todas as Zonas Industriais (ZI)	Em todas as Zonas Residenciais (ZR) Zona de Chacaras de Lazer (ZRCH) Em todas as Zonas de Urbanização Específica (ZUE)	X	X



SMR	Serviços de médio risco	Zona de Comércio e Serviço Um (ZCS1) Zona de Comércio e Serviço Dois (ZCS2) Em todas as Zonas Industriais (ZI)	Zona de Comércio e Serviço Três – (ZCS3) Zona de Comércio e Serviço Quatro – (ZCS4)	Em todas as Zonas Residenciais (ZR) Zona de Chacaras de Lazer (ZRCH) Em todas as Zonas de Urbanização Específica (ZUE) Zona de Comércio e Serviço Cinco (ZCS5)	X
SAR	Serviços de alto risco	X	Zona Industrial Um (ZIN1) Zona Industrial Dois (ZIN2)	Zona de Comércio e Serviço Um – (ZCS1) Zona de Comércio e Serviço Dois – (ZCS2) Zona de Comércio e Serviço Três – (ZCS3) Zona de Comércio e Serviço Quatro – (ZCS4)	Em todos os demais zoneamentos
IBR	Indústria de baixo risco	Zona de Comércio e Serviço Um – (ZCS1) Zona de Comércio e Serviço Dois – (ZCS2) Zona de Comércio e Serviço Três – (ZCS3) Em todas as Zonas Industriais (ZIN)	Zona de Comércio e Serviço Quatro – (ZCS4) Zona de Comércio e Serviço Cinco – (ZCS5)	Zona de Chácaras (ZCH) em todas as Zonas de Urbanização específica (ZUE)	Zonas Residenciais (ZR)
IMR	Indústria de médio risco	Em todos as demais Zonas Industriais (ZI)	x	Zona de Comércio e Serviço Um – ZCS1 Zona de Comércio e Serviço Dois – ZCS2	Em todos os demais zoneamentos
IAR	Indústria de alto risco	X	Zona Industrial Dois (ZIN2)	Zona Industrial Um (ZIN1)	Em todos os demais zoneamentos
EBR	Especial de baixo risco	Em todas as Zonas Comerciais (ZC) Em todas as Zonas Industriais (ZIN)	Em todas as Zonas Residenciais (ZR) Zona de Chacaras de Lazer (ZRCH) Em todas as Zonas de Urbanização Específica (ZUE)	X	X
EMR	Especial de médio risco	Zona de Comércio e Serviço Um (ZCS1) Zona de Comércio e Serviço Dois (ZCS2) Em todas as Zonas Industriais (ZI)	Zona de Comércio e Serviço Três – (ZCS3) Zona de Comércio e Serviço Quatro – (ZCS4)	Em todas as Zonas Residenciais (ZR) Zona de Chacaras de Lazer (ZRCH) Em todas as Zonas de Urbanização Específica (ZUE) Zona de Comércio e Serviço Cinco (ZCS5)	X
EAR	Especial de alto risco	Zona Industrial Dois (ZIN2)	Zona Industrial Um (ZIN1) Zona de Comércio e Serviço Um – (ZCS1) Zona de Comércio e Serviço Dois – (ZCS2)	Zona de Comércio e Serviço Três – (ZCS3) Zona de Comércio e Serviço Quatro – (ZCS4)	Em todos os demais zoneamentos

* Nas zonas industriais será permitido a construção de residência unifamiliar, limitada a 1 (uma) unidade por lote, desde que o mesmo possua também edificação destinada ao comércio, serviço ou indústria.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 285, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de promover a simplificação e agilização dos procedimentos de aprovação de projetos de construção e de vistoria de conclusão de obras;

Considerando o disposto nas Leis Federais nº 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010, que tratam das responsabilidades dos profissionais de engenharia e arquitetura;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.726/2018, que trata da Desburocratização e Simplificação de atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a existência das Normas Técnicas e Normas Brasileiras vigentes para o dimensionamento e execução de obras, e amplo conhecimento por parte dos autores de projetos e responsáveis técnicos pelas obras;

Considerando a necessidade de melhor regulamentar o art. 8º da Lei Complementar nº 179, de 6 de junho de 2022;

D E C R E T A

Art. 1º. A partir do dia 12 de setembro de 2022 os procedimentos de protocolo para aprovação de projetos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, órgão do Poder Executivo, deverão estar de acordo com as Leis dispostas no Plano Diretor aprovado no ano de 2022.

Art. 2º. Deverá ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU projetos contendo no mínimo a prancha nº 01 (modelo de prancha padrão disponível no site oficial do Município de Cianorte).

§ 1º. A SMDU a qualquer momento poderá solicitar ao Requerente e/ou Profissional, a apresentação das demais pranchas do Projeto Arquitetônico, bem como, poderá solicitar os arquivos digitais em DWG para conferência das informações.

§ 2º. As demais pranchas do projeto deverão ser apresentadas a SMDU em no mínimo 2 (duas) vias (cópias) até a data do protocolo do Habite-se e ou Certificado de Conclusão de Obra – CCO, as quais serão rubricadas. Sendo que, 1 (uma) via será anexada ao processo e as demais vias (cópias) serão entregues ao requerente ou profissional.

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

§ 3º. De acordo com o Termo de Cooperação Técnica entre o Poder Executivo e a AREARC (Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cianorte), fica obrigatório a apresentação da prancha nº 02 e/ou subsequentes devidamente carimbadas e atestado quanto a existência e compatibilidade dos projetos complementares.

Art. 3º. Fica estabelecido que os projetos de edificação nova, ampliação, regularização ou reforma serão analisados pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal, apenas em relação aos seus índices urbanísticos e parâmetros externos elencados no art. 66 da Lei Complementar 179, de 6 de junho de 2022, ficando o arranjo interno da edificação sob inteira responsabilidade do autor do projeto arquitetônico.

Art. 4º. Anexo ao presente Decreto seguem os requisitos exigidos para aprovação dos projetos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor dia 12 de setembro de 2022.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Todos os projetos arquitetônicos de construção, de reforma ou de ampliação de edificação existente deverão observar as Leis que compõe o Plano Diretor Municipal, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as demais legislações municipal, estadual e federal, e regulamentos relativos as edificações.

É de inteira responsabilidade do autor do projeto e do responsável técnico pela execução da obra, o atendimento a toda e qualquer legislação vigente, ficando os mesmos sujeitos às sanções legais, entre elas, aquelas previstas no Código Civil Brasileiro, Código Penal, Leis Federais nº 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010.

Os profissionais responsáveis pela autoria do projeto de arquitetura e pela execução da obra deverão incluir na prancha de projeto arquitetônico o TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO À APROVAÇÃO DE PROJETOS E EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (anexo 2), onde assumem toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança – o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações em vigor.

Por ocasião do término da obra, o profissional responsável técnico pela execução, ou no caso de impedimento deste, outro profissional legalmente habilitado a ser autorizado pelo proprietário, procederá uma vistoria final no imóvel, verificando a exata execução do projeto aprovado, a integridade estrutural e os aspectos de segurança.

Conforme descrito no Art. 2º deste decreto para fins de aprovação da Divisão de Habitação e Urbanismo da SMDU, o profissional deverá apresentar em uma prancha o memorial de áreas e a locação e cobertura ou em casos específicos aprovados pela SMDU os itens acima poderão ser apresentados em duas pranchas, contendo todas as especificações descritas neste decreto, as demais pranchas do projeto deverão ser apresentadas a SMDU em no mínimo 02 (duas) vias (cópias) devidamente analisadas e carimbadas pela AREARC, as quais serão rubricadas pela Divisão de Cadastro Técnico, uma via será anexada ao processo e as demais serão entregues ao requerente ou profissional.

Itens Mínimos Para Aprovação De Projeto

1 Itens mínimos exigidos no carimbo do Projeto Arquitetônico:

1.1 Tipo de Intervenção: indicar o tipo de intervenção solicitada e seu sistema construtivo (Alvenaria, Madeira, Mista etc.) de acordo com a legenda abaixo:

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

INTERVENÇÕES RESIDENCIAIS (RES.)	INTERVENÇÕES COMERCIAIS (COM.)	INTERVENÇÕES INDUSTRIAIS (IND.)
Construção RES. em Alvenaria;	Construção COM. em Alvenaria;	Construção IND. em Alvenaria;
Ampliação RES. em Alvenaria;	Ampliação COM. em Alvenaria;	Ampliação IND. em Alvenaria;
Reforma RES. em Alvenaria;	Reforma COM. em Alvenaria;	Reforma IND. em Alvenaria;
Demolição RES. em Alvenaria;	Demolição COM. em Alvenaria;	Demolição IND. em Alvenaria;
Regularização de Construção RES. em Alvenaria;	Regularização de Construção COM. em Alvenaria;	Regularização de Construção IND. em Alvenaria;
Regularização de Ampliação RES. em Alvenaria;	Regularização de Ampliação COM. em Alvenaria;	Regularização de Ampliação IND. em Alvenaria;
Regularização de Reforma RES. em Alvenaria;	Regularização de Reforma COM. em Alvenaria;	Regularização de Reforma IND. em Alvenaria;
Substituição de Projeto RES. em Alvenaria sem alteração de planta baixa;	Substituição de Projeto COM. em Alvenaria sem alteração de planta baixa;	Substituição de Projeto IND. em Alvenaria sem alteração de planta baixa;
Substituição de Projeto RES. em Alvenaria com alteração de planta baixa;	Substituição de Projeto COM. em Alvenaria com alteração de planta baixa;	Substituição de Projeto IND. em Alvenaria com alteração de planta baixa;
Alteração de Finalidade RES. para COM.	Alteração de Finalidade COM. para RES.	N/A

- Não alterar os textos acima, podendo apenas substituir a palavra Alvenaria caso o sistema construtivo adotado seja outro;

1.2 Finalidade da Edificação

1.2.1 Residencial: Residencial Unifamiliar, Residencial Multifamiliar Horizontal e Residencial Multifamiliar Vertical;

1.2.2 Comercial: Especificar conforme classificação nacional de atividade econômica- CNAE;

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

1.2.3 Industrial: Especificar conforme classificação nacional de atividade econômica- CNAE;

1.2.4 Especiais – Atividades caracterizadas pela singularidade;

1.2.5 Rurais: Atividades vinculadas ao setor primário da economia e relacionadas ao aproveitamento e exploração dos solos, das águas e das matas para extrair alimentos e matérias primas;

1.2.6 Institucionais: Atividades da administração pública de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, relacionada a equipamentos urbanos e comunitários públicos;

1.3 Endereço da Obra (Indicar Logradouro, número predial e loteamento/bairro que o Lote está inserido);

1.4 Conteúdo da Prancha (Indicar conteúdo da prancha: Locação e Cobertura, Memorial de áreas, Cortes, Fachadas, Detalhes etc.);

1.5 Indicar Número de pranchas;

1.6 Indicar Data (Mês e ano) (a data deve ser atualizada);

1.7 Indicação da ZONA, QUADRA E LOTE;

1.8 Indicação de MACRORREGIÃO;

1.9 Classificação Do Zoneamento De Uso E Ocupação Do Solo;

1.10 Altura máxima da edificação solicitada: Indicar a altura do piso térreo até a face superior da viga de respaldo, cumeeira ou até o topo da platibanda (considerando sempre ao ponto mais alto);

1.11 Quanto a natureza da edificação (Indicar o tipo de edificação: alvenaria, madeira, mista ou outros);

1.12 Quanto ao acabamento da edificação:

1.12.1 Acabamento rústico: Galpão Industrial sem forro, sem revestimento no piso e paredes, exceto nas salas administrativas, sanitários/vestiários, copa e sala para depósito/almoxarifado;

1.12.2 Acabamento convencional de acordo com a finalidade da obra;

1.13 Quanto ao esgotamento pluvial (Deve-se indicar se é convencional ou servidão de passagem);

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

1.14 Quanto ao esgotamento sanitário (Deve-se indicar se a edificação é servida de rede pública de coleta de esgoto ou se é dotada de sistema de coleta individual);

1.15 Quanto aos pavimentos da edificação (Indicar a quantidade de pavimentos da edificação);

1.16 Tipo de forro: Laje, madeira/PVC/gesso ou similar, misto, sem forro, outro (indicar);

1.17 Quanto as unidades habitacionais/comerciais/industriais: Indicar no carimbo a quantidade de unidades (a edificar/edificadas) pretendidas e a quantidade de vagas de estacionamento indicadas no projeto;

1.18 Quadro de estatísticas:

1.18.1 Área do lote;

1.18.2 Área existente aprovada na Prefeitura (área total aprovada pela Prefeitura);

1.18.3 Área a Substituir (quando for substituição de área aprovada)

1.18.4 Área existente aprovada a demolir (apresentar planta de locação e localização de áreas a demolição solicitada);

1.18.5 Área a Reformar (Res./Com./Industrial) (quando houver);

1.18.6 Área a Ampliar (Res./Com./Industrial) (quando houver);

1.18.7 Área a Construir UN. I (Res./Com./Industrial);

1.18.8 Área a Construir UN. II (Res./Com./Industrial) (quando houver);

1.18.9 Área de Piscina (quando houver);

1.18.10 Área de Edícula (quando houver);

1.18.11 Área a Regularizar (quando houver);

1.18.12 Área total a construir;

1.18.13 Área Livre do Lote;

1.18.14 Área Computável Para Taxa de Ocupação – T.O. (acima de 02 pavimentos);

1.18.15 Taxa de Ocupação – T.O. (%);

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

1.18.16 Área Computável Para Coeficiente de Aproveitamento – C.A.;

1.18.17 Coeficiente de Aproveitamento – C.A. (duas casas decimais sem arredondamento);

1.18.18 Área Permeável (m²) (quando aplicável);

1.18.19 Taxa Permeável (%) (quando aplicável);

1.19 Situação esquemática (Indicar o Norte, tipo e nome do logradouro frontal e as duas transversais, o número da quadra, hachurar e numerar o lote pretendido, além da demarcação dos lotes até a esquina mais próxima);

1.20 Informar o nome completo do proprietário e seu CPF e, se houver, nome do titular do direito de construir e seu CPF;

1.21 Informações do profissional contratado: Nome do profissional, habilitação profissional, número do registro profissional, nome da empresa e CNPJ (caso houver);

2 Itens mínimos exigidos na prancha 01:

2.1 Termo de responsabilidade quanto à aprovação de projetos e emissão de alvará de construção (Anexo 02);

2.2 Memorial de Áreas contendo:

2.2.1 Título (desenho com sua nomenclatura devidamente identificada);

2.2.2 Escala; (Escala 1:100 ou 1:75) (compatível com a escala da Locação e Cobertura);

2.2.3 Perímetro do lote devidamente cotado; (Cotar perímetro, ângulos e curvas referentes ao lote);

2.2.4 Perímetro da edificação devidamente cotado; (Cotar perímetros, ângulos e curvas referentes a construção e cotar recuos obrigatórios);

2.2.5 Perímetro da área permeável devidamente cotado e identificar tipo do material; (Cotar perímetros, ângulos e curvas referentes à área permeável e identificar material);

2.2.6 Legenda de hachuras (indicar áreas a construir, reformar, ampliar, demolir, área permeável etc.);

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

2.2.7 Projeção da vaga (s) de garagem/estacionamento com cotas da (s) vaga (s) e em relação ao recuo frontal (caso houver);

2.2.8 Caso haja mais de um pavimento, deverá conter projeção do perímetro do piso superior no piso inferior;

2.2.9 Inserir linha pontilhada delimitando o recuo frontal (caso houver);

2.3 Locação e Cobertura contendo:

2.3.1 Título (desenho com sua nomenclatura devidamente identificada);

2.3.2 Escala; (Escala 1:100 ou 1:75) (compatível com a escala do memorial de áreas);

2.3.3 Planta de locação do lote com as dimensões do seu perímetro;

2.3.4 Nome(s) da(s) via(s) pública(s);

2.3.5 Cotas de nível do lote e do passeio público;

2.3.6 Os afastamentos da edificação ou das edificações já construídas ou a serem construídas no lote, em relação às divisas do lote;

2.3.7 Projeção da edificação ou das edificações já construídas no lote, devidamente cotada;

2.3.8 Projeção da edificação ou das edificações a serem construídas no lote, devidamente cotada (s);

2.3.9 A indicação das áreas permeáveis;

2.3.10 Indicação do sistema de coleta de esgoto (rede pública ou tratamento individual);

2.3.11 Indicação do sistema de coleta de águas pluviais;

2.3.12 Calçadas identificadas e cotadas conforme o padrão municipal;

2.3.13 Lixeira na calçada, colocada a 50 cm (cinquenta centímetros) a partir da face externa do meio-fio quando residencial unifamiliar;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

2.3.14 Abrigo coberto e compartimento para resíduos sólidos gerados na edificação para residenciais multifamiliares, comerciais, prestadoras de serviços públicos ou privados e industriais, locado dentro do perímetro do lote;

2.3.15 Cotar guias rebaixadas para acesso de veículos e guias não rebaixadas;

2.3.16 Indicação e locação de vaga(s) de estacionamento, devidamente cotada;

2.3.17 Indicação de muro de divisa ou gradil, especificando a sua altura;

2.3.18 Indicação de postes, árvores existentes ou a implantar, bocas de lobo e demais elementos;

2.3.19 Indicação do Norte verdadeiro;

2.3.20 Indicação de rampas residenciais e comerciais apresentadas em projeto;

2.3.21 Indicação de poços de iluminação e ventilação com um círculo inscrito com diâmetro livre de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), sem qualquer tipo de telhado, cobertura ou similar;

3 Itens mínimos exigidos para protocolo:

3.1 Projeto Arquitetônico (novos/reformas e regularizações):

3.1.1 Deverá ser apresentado no ato do protocolo, Autorização de Tramitação de Processos (anexo 2) devidamente assinada, dando poderes ao profissional responsável técnico de tramitar processos nesta Prefeitura;

3.1.2 Cópia do documento do proprietário contendo foto e assinatura, ou apresentar a Autorização de Tramitação de Processos com assinatura do proprietário autenticada em cartório;

3.1.3 Apresentar a matrícula do lote atualizada com no máximo de 06 (seis) meses de autenticidade;

3.1.4 Comprovação da Responsabilidade Técnica junto ao respectivo órgão de classe (ART, RRT, TRT ou outro) preenchida adequadamente contendo especificamente os serviços realizados no projeto;

3.1.5 Deverá apresentar anuências quando necessário;

3.2 Subdivisões e anexações:

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

3.2.1 Deverá ser apresentado no ato do protocolo, Autorização de Tramitação de Processos (anexo 2) devidamente assinada dando poderes ao profissional responsável técnico de tramitar projetos nesta Prefeitura;

3.2.2 Cópia do documento do proprietário contendo foto e assinatura, ou apresentar a Autorização de Tramitação de Processos com assinatura do proprietário autenticada em cartório;

3.2.3 Comprovação da Responsabilidade Técnica junto ao respectivo órgão de classe (ART, RRT, TRT ou outro) preenchida adequadamente contendo especificamente os serviços realizados no projeto;

3.2.4 Apresentar a matrícula do lote atualizada com no máximo de 90 (noventa) dias de autenticidade;

3.2.5 Deverá apresentar anuências quando necessário;

3.2.6 Apresentar os mapas e memoriais conforme padrão estabelecido pela Prefeitura;

3.3 Demolições:

3.3.1 Comprovação da Responsabilidade Técnica junto ao respectivo órgão de classe (ART, RRT, TRT ou outro) do responsável pelo projeto de demolição;

3.3.2 Requerimento solicitando aprovação da demolição endereçado ao Prefeito Municipal, com o nome, CPF ou CNPJ no caso de empresa, endereço e assinatura do proprietário ou representante legal;

3.3.3 Planta da situação e localização em escala apropriada, onde constarão:

- Projeção da edificação ou das edificações dentro do lote, configurando rios, canais e outros elementos que possam orientar a decisão do Poder Executivo Municipal;
- As dimensões das divisas do lote e os afastamentos das edificações em relação às divisas;
- Orientação do Norte;
- Indicação da numeração do lote, dos lotes vizinhos e distância do lote à esquina mais próxima;

3.3.4 Certidão da Matrícula do Imóvel, expedida há pelo menos 06 (seis) meses pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

3.3.5 Outras informações ou documentos, a critério do Poder Executivo Municipal, necessários para a compreensão do projeto;

3.4 Habite-se e ou Certificado de Conclusão de Obra – CCO:

- O Certificado de Conclusão de Obras será fornecido pelo Poder Executivo Municipal nos casos de conclusão de obra de infraestrutura, edificação não residencial ou de obras previamente autorizadas, que não são destinadas à habitação.
- O Habite-se será fornecido pelo Poder Executivo Municipal nos casos de conclusão de uma construção ou edificação previamente autorizada, destinada à habitação.

3.4.1 Protocolo com requerimento ao Prefeito Municipal, solicitado pelo proprietário do imóvel;

3.4.2 Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, quando for o caso;

3.4.3 Laudo de aprovação fornecido pelo órgão técnico estadual responsável pela execução política de meio ambiente, quando for o caso;

3.4.4 ACO – ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA (anexo 4) assinado nos termos da Lei Federal nº 13.726/2.018, pelo proprietário e pelo responsável técnico pela execução da obra ou outro profissional legalmente habilitado;

3.4.5 Comprovação da Responsabilidade Técnica junto ao respectivo órgão de classe (ART, RRT, TRT ou outro) do laudo de vistoria;

3.4.6 Relatório fotográfico, onde será demonstrada a devida conclusão da obra (conforme modelo disponível no site da Prefeitura);

3.4.7 Apresentação das demais pranchas do Projeto Arquitetônico (caso não tenha sido entregue anteriormente) contendo todas as especificações do Capítulo II do Código de Edificações e Obras do Município de Cianorte;

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETÁRIO (A):		
CPF:	RG:	
TELEFONE:		
ENDEREÇO:		
CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL:		
ZONA:	QUADRA:	LOTE:
ENDEREÇO:		

1 – Na qualidade de PROPRIETÁRIO (A) do imóvel identificado, autorizo o (a) profissional / empresa legalmente habilitado (a) e abaixo identificado (a) a requerer e acompanhar processos relativos a construção civil junto ao Município de Cianorte, deliberar sobre o lançamento do Imposto Sobre Serviços (ISS) e taxas incidentes, bem como realizar todos os atos necessários para o fiel desempenho de seu mandato, no âmbito de sua responsabilidade técnica, em conformidade com as determinações das leis vigentes, o Decreto nº XX/2022, e demais legislações pertinentes, tornando-me solidariamente responsável pelos documentos que assinar em conjunto com este.

NOME DO (A) PROFISSIONAL:
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
ORGÃO DE CLASSE:
NOME DA EMPRESA (caso houver):
CNPJ (caso houver):
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Cianorte, PR, ____ de _____ de ____.

ASSINATURA DO (A) PROPRIETÁRIO (A)
ANEXO III

**TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO À APROVAÇÃO DE PROJETOS E
EMIÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

OS DECLARANTES, na qualidade de proprietário (a) do imóvel/empreendimento, responsável técnico pela autoria do projeto de arquitetura e o responsável técnico pela execução da obra DECLARAM, para fins de aprovação do projeto da obra e consequente expedição de alvará de construção:

1. O pleno conhecimento que o projeto relativo à construção, regularização, ampliação e/ou reforma está sendo aprovado EXCLUSIVAMENTE em relação à legislação de ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO e demais parâmetros urbanísticos que, o Município de Cianorte considera relevantes, previstos na legislação e normas técnicas vigentes;

2. QUE estamos cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estarem cientes de todas as sanções previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal, e ASSUMEM, desde já, total e irrestrita responsabilidade quanto ao atendimento a todos os parâmetros arquitetônicos e construtivos;

3. É de inteira responsabilidade do autor do projeto e do responsável técnico pela execução da obra, o atendimento a toda e qualquer legislação vigente, ficando os mesmos sujeitos às sanções legais, entre elas, aquelas previstas no Código Civil Brasileiro, Código Penal, Leis Federais nº 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010;

4. QUE estão cientes das penalidades previstas na mesma legislação municipal para infrações as suas disposições, especialmente, no que tange as falsas informações, projeto em desacordo com as suas determinações e execução da obra em desconformidade com o projeto aprovado;

5. QUE em caso de modificação da Obra por solicitação do (a) PROPRIETÁRIO (A), será apresentada previamente a devida alteração do projeto, que essas alterações não infringirão nenhum dispositivo do Código de Obras, Código de Posturas e Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Cianorte, que possam causar prejuízos ao (à) PROPRIETÁRIO (A) ou a terceiros;

6. QUE consultei na Lei do Sistema Viário (Lei 178/2022) a existência de Diretrizes Viárias que se apliquem ao lote e, caso existam, essas constam no projeto apresentado;

7. QUE foi realizada uma visita in loco para constatação das questões urbanísticas e físicas conforme especificado no projeto, que as informações

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

prestadas foram baseadas no conjunto dessas verificações, que são verdadeiras e refletem a situação física atual do imóvel;

8. QUE tomei as medidas necessárias relativas à remoção ou relocação de mobiliário urbano e de arborização defronte ao imóvel, para adequá-lo ao projeto apresentado, a fim de que não haja interferência nos acessos de veículos e pedestres à edificação, e que os comprovantes de minhas solicitações estão em anexo ao processo;

9. QUE as áreas informadas nos projetos apresentados no memorial de cálculo de áreas estão corretas e que conferem com as dimensões constantes nesses projetos;

10. QUE os dados estatísticos refletem as áreas do projeto, bem como estão em acordo com a legislação vigente relativa ao Uso e Ocupação do Solo proposto para o lote;

11. QUE a obra será executada em estrita observância à geometria e elementos do Projeto Arquitetônico aprovado e dos Projetos Complementares elaborados por profissionais legalmente habilitados;

12. QUE o fato de estarem cientes da desobrigação da apresentação do Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico junto à Prefeitura, não os eximem do cumprimento da legislação vigente e da compatibilização de todos os projetos;

13. QUE estão cientes que a qualquer momento poderão ser solicitadas as demais pranchas do Projeto Arquitetônico;

14. QUE a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do terreno;

15. QUE se responsabilizam pelo correto alinhamento e pelas dimensões do terreno indicadas em projeto de acordo com a matrícula do imóvel;

16. QUE detêm o conhecimento que a execução da obra licenciada sofrerá rigorosa ação de fiscalização por parte do Município e dos Conselhos Competentes, não sendo expedido o CCO – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E HABITE-SE enquanto a obra não estiver regularizada e quitados os débitos de multas eventualmente impostas;

17. QUE havendo alteração de finalidade da edificação, o (a) proprietário (a) se compromete a apresentar os projetos e a obra com as adequações necessárias e assumirá a qualquer tempo a responsabilidade do cumprimento de todas as exigências sanitárias. Esses atenderão ao Código de Saúde do Estado do Paraná e demais legislações pertinentes;

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

18. () Que solicitamos dispensa da tramitação na Vigilância Sanitária;
() Que NÃO solicitamos dispensa da tramitação na Vigilância Sanitária;

ANEXO IV

ACO – ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

ATESTO para os devidos fins que o imóvel localizado na MACRORREGIÃO_____, ZONA____, QUADRA____, LOTE____, foi vistoriado na presente data ficando constatado o seguinte:

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR

Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300

www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

1. Que após análise visual da edificação, a mesma ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER HABITADA OU OCUPADA.
2. Que a edificação está executada de acordo com o PROJETO APROVADO;
3. Que a edificação apresenta segurança e solidez estrutural;
4. Que a edificação está devidamente entregue e aceita pelo proprietário estando apta a ser habitada;
5. Que as ligações às redes públicas de abastecimento de água potável, coleta de esgoto (se disponível), águas pluviais e energia elétrica foram efetuadas dentro dos parâmetros exigidos pelas respectivas concessionárias;
6. Que devido a impossibilidade de interligação ao sistema de coleta de esgoto, foi instalado de acordo legislação e normas vigentes, sistema de esgotamento sanitário individual, que se encontra em perfeito funcionamento;
7. Que caso a Edificação seja de natureza coletiva/comercial a mesma está executada em conformidade com as Normas Brasileiras vigentes para ACESSIBILIDADE;
8. Que no local não foram encontrados restos de materiais de construção sem o devido acondicionamento ou mesmo lixo, que possam se configurar como criadouros de insetos, bem como possam ser carregados com intempéries para as galerias de águas pluviais ou imóveis vizinhos;
9. Declaro que possuo habilitação/formação profissional para realizar vistorias e laudos técnicos, bem como registro profissional junto ao Conselho de Classe e que não possuo impedimento de atuação profissional junto ao respectivo Conselho;
10. Tenho ciência que para atuar como profissional junto à Prefeitura do Município de Cianorte necessito estar inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte, bem como não possuir débitos no ato dos protocolos;
11. Declaro estar ciente que para a liberação do alvará de funcionamento serão requisitados o cumprimento de exigências específicas quanto ao Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Licenciamento Ambiental, entre outros. E que a regularidade da edificação junto à SMDU não garante a emissão do alvará de funcionamento;
12. Declaro que conheço o Código de Edificações, Código de Posturas e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Cianorte, as Normas

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Técnicas da ABNT, as Normas e Resoluções pertinentes em vigor dos Órgãos Públicos, Agências Reguladoras e Concessionárias municipais, estaduais e federais aplicáveis à edificação objeto do presente atestado;

13. Declaro que as informações por mim prestadas são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha prestado declaração falsa, que poderão ser cumuladas nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar ciente de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal;

Cianorte, PR, ____ de _____ de _____.

Proprietário (a) do Imóvel

Responsável Técnico pelo Laudo de Vistoria Técnica



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

